



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
DIRETORIA DE CONTRATOS - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone:

MEMORANDO Nº: 96/2024/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON

Teresina/PI, 19 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº: 00227.003479/2024-67

DE: PIAUIPREV-PI/GAB/DICON

PARA: GABINETE GERAL DA PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente,

Considerando a recomendação contida no PARECER **1101/2024/CGE-PI/GAB/CG/UNIAUD/GERAU** (Id nº **015441409**) e SEAD_AUTORIZACAO_PRORROGACAO Nº10 / SEAD-PI (Id n. 015616738) informamos que os apontamentos levantados no parecer no Itens I e II, foram atendidos conforme segue:

a) Juntada aos autos da documentação referente ao item XI – Declaração de utilização das minutas padronizadas de termos aditivos da PGE (Id nº)

b) Comprovação da vantajosidade do contrato seja feita por meio da elaboração de documento demonstrando a vantajosidade econômica do ajuste durante sua execução, informando os valores efetivamente compensados, as metas atingidas pela contratada e os dispêndios efetuados pela Fundação. (Id nº 015458585/015472122), bem como o MEMORANDO Nº: 12/2024/PIAUIPREV-PI/DIFP/GEOFIN/COCPV (id. nº 015472122) da fiscal do contrato.

Desta feita a análise da vantajosidade da presente prorrogação foi realizada com base nas respectivas planilhas de custos e formação de preços apresentadas em conformidade com os modelos constantes do Anexo VI da Portaria SGD/MGI nº 750/2023.

Atenciosamente,

Mara Lilinne Leal de Sousa Lima
Diretora de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA - Matr.0405308-7, Diretora de Contratos**, em 03/12/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015476539** e o código CRC **E26A164D**.